

ANÁLISE SOCIAL

A estratégia do Millennium bcp tem sido a de promover uma cultura de responsabilidade social, desenvolvendo acções para e com vários grupos de *Stakeholders* com o objectivo de directa ou indirectamente contribuir para o desenvolvimento social dos países em que opera.

A concretização desta política de responsabilidade social divide a intervenção do Banco nas dimensões de:

- Envolvimento com a comunidade externa e com a comunidade interna (Colaboradores);
- Oferta de produtos e serviços que contribuem para a inclusão financeira;
- Oferta de produtos que incorporam princípios sociais;
- Desenvolvimento de soluções para apoio social.

O reporte das acções desenvolvidas no âmbito dos três últimos pontos está realizado no capítulo "Análise de Segmentos", incorporado na análise realizada às linhas de negócio.

Neste capítulo dá-se destaque às acções com impacto directo na comunidade, que não estão incorporadas nas linhas de negócio, e que fazem parte de uma dinâmica de criação de valor social.

Em Portugal, uma importante parte das acções com impacto directo na comunidade externa é concretizada através da Fundação Millennium bcp e, em Moçambique, através do programa de responsabilidade social "Mais Moçambique pra Mim".

ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE

COMUNIDADE EXTERNA

- Educação e Investigação
- Cultura
- Beneficência
- Actividades Comunitárias

COMUNIDADE INTERNA

- Planos de Seguros
- Serviços de Medicina
- Crédito a Colaboradores
- Apoio à Educação
- Cultura e Lazer

DONATIVOS (1)

	'10	'09	'08	VAR. % '10/'09
Educação e Investigação	719	692	990	2,8%
Cultura	1.154	1.274	1.814	-6,6%
Beneficência	386	358	1.073	2,6%
Outros	1.586	83	42	3.587,6%
TOTAL	3.846	2.407	3.919	36,7%

Milhares de euros

(1) Inclui Portugal, Polónia, Grécia, Roménia, Moçambique, Angola e Sulça.

CULTURA DE RIGOR

CÓDIGOS E VALORES

Os códigos internos são um referencial de princípios de comportamento e boas práticas e sintetizam as normas e usos profissionais e deontológicos que regem a actividade do Grupo BCP e que são fundamentais para o desempenho *compliant* e coerente da função de cada Colaborador.

O Millennium bcp pauta a sua actuação quer pelas regras de conduta emanadas do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, aplicáveis às instituições de crédito e entidades emitentes e aos membros dos seus órgãos sociais, quer por normas próprias que obrigam a uma gestão regida pelo princípio da repartição de riscos e da segurança das aplicações, tendo em conta os interesses dos depositantes, dos investidores e dos demais *Stakeholders*. No mesmo sentido se cumpre o regime de segredo profissional aplicável aos membros dos órgãos de administração ou fiscalização, empregados, mandatários, comitidos ou quaisquer prestadores de serviços, os quais não podem revelar ou utilizar informações sobre factos ou elementos respeitantes à vida da instituição ou às relações desta com os seus Clientes.

O Código Deontológico, o Regulamento Interno Relativo à Actividade de Intermediação Financeira e a Política de Conflito de Interesses, os Regimentos do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo e o Manual de *Compliance* enunciam deveres e obrigações que tanto respeitam ao funcionamento do BCP como um todo coeso, como ao comportamento individual de cada um dos Colaboradores e dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco e do Grupo, no exercício das respectivas funções.

Estão ainda definidas normas de segurança física que estabelecem procedimentos internos de rotina e de emergência, de controlo de acessos dos Colaboradores ao sistema e às instalações do Millennium bcp e ainda controlo de acessos de entidades externas. No que respeita à segurança da informação e dos sistemas, estão também definidos, através de normativo interno, os deveres de conduta adequados às funções exercidas e aos níveis de responsabilidade dos diferentes órgãos e de todos os Colaboradores.

No âmbito da estratégia de responsabilidade social, o Millennium bcp aderiu aos princípios do *Global Compact* e aos Princípios do Equador, comprometendo-se a respeitar e promover na sua esfera de influência, um conjunto de valores chave nas áreas dos Direitos Humanos, normas laborais, normas sociais e ambientais e combate à corrupção.

O Millennium bcp é também subscritor do Código de Boas Práticas na Comunicação Comercial para Menores, promovido pela Associação Portuguesa de Anunciantes (APAN) e subscrito por mais de quatro dezenas de entidades. Toda a comunicação do Banco respeita as exigências dos reguladores, contribuindo para uma maior clareza e transparência nas mensagens comerciais dirigidas ao mercado. O Millennium bcp é membro da APAN, que, por sua vez, preside ao Instituto Civil da Autodisciplina da Publicidade (ICAP), à Comissão de Análise de Estudos de Meios (CAEM) e, a nível internacional, à International Advertising Association.